

PROJETO DE LEI Nº 434, DE 2000

Publicar-se em pauta por CINCO sessões 01, Agosto, 2000
<i>[Assinatura]</i>
Andriel Macris - Presidente

Dá denominação à rotatória localizada no entroncamento da Rodovia SP-253 com a Rodovia SP-332, em Santa Rosa de Viterbo.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

FLS. N.º 1
REG. 4609
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ANTONIO ZAAC (NICO)" a rotatória localizada no entroncamento da Rodovia SP-253 com a Rodovia SP-332, em Santa Rosa de Viterbo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 4609 de 01.08.00
Autuado com 3 dias
Ass. <i>[Assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

ANTONIO ZAAC (NICO) nasceu em Santa Rosa de Viterbo em 12 de junho de 1921 e era filho de Francisco Zaac e Josephina dos Reis.

Casou-se com a Senhora Albina Passoni Zaac, e tiveram os seguintes filhos: José Roberto Zaac e André Francisco Zaac e sempre residiram em Santa Rosa de Viterbo.

Comerciante de destaque na cidade, amigo de todos, homem simples, sempre se preocupou em ajudar os mais necessitados, colaborando com as entidades sociais da cidade, foi exemplo de retidão de caráter e desprendimento.

Seu falecimento em 6 de novembro de 1996, entristeceu a cidade de Santa Rosa de Viterbo, deixando consternados todos os que o conheceram e com ele tiveram o privilégio de conviver.

[Assinatura]

ENTRUCUE 070274

FLS. Nº 2
R. 4609
PRO
LEGISLATIVO

Assim, como homenagem a esse homem que muito lutou pelo crescimento e desenvolvimento da cidade de Santa Rosa de Viterbo, apresentamos o presente projeto de lei, que tem por objetivo perpetuar seu nome em uma das vias de acesso à cidade que tanto amou.


Por esses motivos, a presente proposição merece ser acolhida e aprovada por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em


Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 02-08-2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 1º / 8 / 00


.....
Conferente

I) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
 II) TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.
 (art. 33, III da "IX CRI").
 10 / 08 / 2000
 VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 10 / 08 / 2000
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 11 / 08 / 00
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. CARLINHOS ALMEIDA
 com prazo para o despacho de 10 dias
 16 / 08 / 00
 Presidente

JUNTADA
 Segue juntado tanto do
 Filial CCJ
 com 02 f. numeradas a
 parte de 05
 S.C. 23 08 / 00
 Comissão